

## Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

## Despacho n.º 1229/2015

## Subdelegação de competências na Diretora Coordenadora da Direção de Apoio à Venda, Eng.ª Lídia Maria Alves Guedes Monteiro

1 — Torna-se público que o Vogal do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., Dr. Luís José Raminhos Matoso, no exercício das competências que lhe foram delegadas nos termos das Deliberações do Conselho Diretivo n.ºs INT/2014/1555 e INT/2014/1557, ambas de 12 de fevereiro de 2014, e acrescentando às competências dos titulares dos cargos de direção intermédia previstas nos termos do artigo 8.º e do anexo II da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações de redação constantes na versão republicada do diploma pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, subdelegou na Diretora Coordenadora da Direção de Apoio à Venda, Eng.ª Lídia Maria Alves Guedes Monteiro, com a faculdade de subdelegar, os poderes para a prática dos seguintes atos, no âmbito da respetiva Direção:

a) Autorizar despesas com aquisição de bens e de serviços, até ao limite de EUR 15.000 (quinze mil euros), sendo a faculdade de subdelegação nos respetivos Diretores de Departamento limitada a €10.000 (dez mil euros), em ambos os casos IVA incluído;

b) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, à exceção do avião e em viatura própria, bem como os correspondentes abonos e as despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, a que os trabalhadores tenham direito;

c) Aprovar os pedidos de alteração de férias dos trabalhadores afetos à Direção de Apoio à Venda e dos respetivos Diretores de Departamento;

d) Visar as relações mensais de assiduidade, no quadro da Lei e ainda dos Regulamentos em vigor no Turismo de Portugal, I. P.;

e) Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas similares que decorram em território nacional, bem como os respetivos encargos, dentro dos limites fixados na alínea a);

f) Autorizar a assinatura dos documentos que formalizem a reserva de espaço em feiras desde que previamente autorizados pelo Conselho Diretivo.

2 — Os atos praticados no exercício das subdelegações de competências constantes do presente despacho devem ser precedidos do prévio cabimento da correspondente despesa a efetuar pelo Departamento de Auditoria e Controlo de Gestão, e dar cumprimento às demais regras que no caso concreto devam ser observadas, designadamente as relativas à realização de despesa e à execução orçamental.

3 — Os atos praticados no exercício dos poderes ora subdelegados devem ser dados a conhecer ao Vogal do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., Dr. Luís José Raminhos Matoso mensalmente.

4 — O presente despacho produz efeitos imediatos, ficando ainda ratificados todos os atos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 1 de dezembro de 2014.

22 de janeiro de 2015. — A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Maria Teresa Rodrigues Monteiro*.

208384695

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

## Despacho n.º 1230/2015

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, pela Lei n.º 30/2008, de 10 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas através do Despacho n.º 9209/2001, do Ministro da Saúde, de 18 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 140, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Despacho n.º 14134/2011, do Ministro da Saúde, de 11 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 201, de 10 de outubro de 2011, subdelego no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, a competência para, ao abrigo do n.º 5 da Cláusula 13.ª e da alínea o) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 6 da Cláusula 19.ª do Contrato de Gestão do Hospital de

Loures, os poderes necessários para o ato decisório do pedido de autorização para a contratação de serviços clínicos de interrupção voluntária da gravidez a entidade terceira, apresentado pela SGHL — Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A.

28 de janeiro de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208401128

## Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

## Declaração de retificação n.º 99/2015

Por ter sido publicado em duplicado, declara-se sem efeito o aviso n.º 275/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2015.

21 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208386663

## Deliberação (extrato) n.º 150/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 14 de agosto de 2014:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Ana Maria de Magalhães Santos Silva, Coordenadora Técnica, nível remuneratório entre o 17.º e o 20.º, posição remuneratória entre a 2.ª e a 3.ª, pertencente ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, no mapa de pessoal dos serviços centrais desta ARS, com efeitos a 1 de janeiro de 2015.

19 de janeiro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

208386209

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

## Despacho (extrato) n.º 1231/2015

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 29/12/2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, a Zita Maria Ferreira Guerra, técnica de 1.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de terapia ocupacional, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Loures-Odivelas, para integrar o mapa de pessoal do ACES Oeste Sul, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208384208

## Despacho (extrato) n.º 1232/2015

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 08/08/2014, foi ao abrigo do disposto no artigo 304.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, a Filipa Isabel Justino Cardoso, enfermeira, do mapa de pessoal do ACES do Estuário do Tejo/Vila Franca de Xira-USF Castanheira do Ribatejo, com efeitos reportados a 21/09/2014.

13 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208386314

## Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

## Aviso (extrato) n.º 1302/2015

No seguimento do procedimento concursal comum para recrutamento de pessoal médico, da carreira médica hospitalar, com a especialidade de cardiologia, para preenchimento de cinco postos de trabalho na categoria de assistente, visando o exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, e conforme aviso n.º 12493/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217,